



PORTARIA Nº 69288/2023-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 68534/2023.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 59755/2019-GP, que constituiu o Grupo de Trabalho para atuar na execução do processo de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que passará a constar com a seguinte redação:

“**Art. 2º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos:

I - **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - **LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA**, Secretária de Gestão de Sistemas;

III - **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA GERMANI JUNIOR**, Secretária de Gestão de Sistemas;

IV - **ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON**, Secretária de Gestão Processual Eletrônica;

V - **ISAAC EMANOEL SILVA PEREIRA**, Secretária de Gestão Processual Eletrônica;

VI - **JOÃO CARLOS RAMOS PINHEIRO JÚNIOR**, Secretária de Gestão Processual Eletrônica;

VII - **JHONATHA LIMA DA SILVA**, Assessor Especial Executivo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando a Portaria nº 69125/2023-GP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de julho de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 26/07/2023, às 15:56h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023068534 - 10, por LORENA ROCHA BLANC MARSILI em 26/07/2023 13:12:08. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMHB1IULI**